



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1178, DE 25 DE julho DE 1966.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decretou e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam outorgados os títulos de cidadão Duquecaxiense, aos Ilmos. Srs. Ivanir Ribeiro dos Santos e Jorge Ivo Ribeiro dos Santos.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25-
de julho de 1966.

JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *